



DOUTORADO PLENO NOS EUA

FULLBRIGHT



Coordenação de
Relações Internacionais

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
1 CARACTERIZAÇÃO EMPRESARIAL	3
1.1 DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FULBRIGHT	3
1.2 DESCRIÇÃO DA CAPES	3
1.3 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO PLENO DA FULBRIGHT EM PARCERIA COM A CAPES	3
2 INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE DOUTORADO PLENO NOS EUA	4
2.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA	4
2.2 ITENS FINANCIÁVEIS	4
2.3 DURAÇÃO DA BOLSA	4
2.4 REQUISITOS	4
3 APLICAÇÃO NAS VAGAS DE DOUTORADO PLENO NOS EUA	5
3.1 DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIOS	5
3.2 INSCRIÇÃO	5
3.3 VAGAS	5
4 PROCESSO DE SELEÇÃO	6

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Endereço do Edital: <https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-Capes-2025.pdf>
- b) Endereço de Anexos do Edital: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/estados-unidos/programa-capes-fulbright-de-doutorado-pleno-nos-eua>
- c) Endereço para inscrição: <https://inscricao.capes.gov.br/>.
- d) Endereço para FAQ: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/PHD_FAQ_2024-webiste-2.pdf
- e) Inscrições abertas até 31 de Maio de 2024
- f) Áreas contempladas: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes; Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

1 CARACTERIZAÇÃO EMPRESARIAL

1.1 DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FULBRIGHT

A Comissão Fulbright é uma organização internacional que promove intercâmbio educacional entre os Estados Unidos da América e outros países, incluindo o Brasil. Criado em 1957, o Programa Fulbright oferece bolsas para estudantes, acadêmicos, artistas, cientistas, professores e profissionais que desejam compartilhar conhecimento e aprimorar seus talentos. O programa é liderado pelo governo dos Estados Unidos em parceria com mais de 160 países em todo o mundo¹. Desde sua criação, o Fulbright já concedeu mais de 4.900 bolsas para brasileiros estudarem nos Estados Unidos e trouxe cerca de 3.400 americanos para o Brasil². É aclamado como um dos programas bilaterais mais bem-sucedidos da história dos EUA e tem como objetivo promover conexões em um mundo complexo e em constante mudança.

1.2 DESCRIÇÃO DA CAPES

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é uma instituição brasileira vinculada ao Ministério da Educação (MEC) responsável pelo fomento e avaliação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) no país. Atuando como agência de financiamento e avaliação, a CAPES desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na qualidade do ensino superior brasileiro, promovendo programas de formação, apoio à pesquisa e à produção científica, além de coordenar a avaliação periódica dos cursos de pós-graduação, contribuindo para o avanço do conhecimento e a formação de recursos humanos qualificados.

1.3 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO PLENO DA FULBRIGHT EM PARCERIA COM A CAPES

O Programa de Doutorado Pleno nos Estados Unidos é uma colaboração entre a Comissão Fulbright Brasil e a CAPES, visando oferecer bolsas de doutorado para profissionais qualificados que almejam estudar nos EUA. Essa iniciativa permite que indivíduos de alto nível aprofundem seus estudos em instituições americanas de renome, promovendo intercâmbio educacional e fortalecendo os laços entre os dois países. A CAPES coordena o programa em conjunto com a Comissão Fulbright, garantindo uma estrutura eficaz para a seleção e acompanhamento dos bolsistas, enquanto a Fulbright proporciona sua expertise em intercâmbio educacional e cultural entre os EUA e o Brasil. Essa parceria estratégica facilita o acesso de talentos brasileiros às oportunidades de pesquisa e formação acadêmica nos Estados Unidos, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional do país.

2 INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE DOUTORADO PLENO NOS EUA

2.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) Formar recursos humanos de alto nível nos EUA, como alternativa complementar às possibilidades ofertadas pela pós-graduação no Brasil, para candidatos com excelente desempenho acadêmico, e com projetos que não possam ser realizados total ou parcialmente no Brasil;
- b) Fomentar a formação de líderes que possam contribuir significativamente para a pesquisa no Brasil e no mundo nas áreas relacionadas ao Programa;
- c) Fortalecer as áreas de conhecimento em consolidação no Brasil;
- d) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- e) Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a universidades de excelência dos EUA; e
- f) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2.2 ITENS FINANCIÁVEIS

a) Benefícios custeados pela CAPES:

Nos três primeiros anos do doutorado, o bolsista receberá os seguintes benefícios:

- Taxas acadêmicas e administrativas, pagas diretamente pelo Programa à Universidade anfitriã.
- Estipêndio mensal variável, conforme o campus e de acordo com os valores estabelecidos pelo Departamento de Estado dos EUA para bolsistas de intercâmbio em dedicação exclusiva. A bolsa será paga diretamente ao bolsista, exclusivamente nos meses de efetiva permanência nos EUA e por no máximo 36 meses.
- Seguro saúde para o bolsista, conforme o disposto no Termo Outorga e Aceite de Bolsa (Anexo II) do presente edital.
- Passagem aérea internacional de ida e volta entre o Brasil e os EUA, em classe econômica para o bolsista e passagem de volta será concedida desde que o bolsista conclua o doutorado dentro do prazo de seis anos.
- Auxílio instalação.

A partir do quarto ano até a conclusão do doutorado que deve ocorrer até o sexto ano, a Universidade anfitriã assumirá todos os custos relativos às taxas acadêmicas e administrativas, estipêndios mensais de subsistência e seguro saúde do bolsista.

b) Benefícios custeados pela Fulbright:

- Participação no seminário de orientação pré-partida no Brasil
- Isenção da taxa do Visto J-1

c) Benefícios gerais

Nos três primeiros anos do doutorado pleno nos EUA, o bolsista receberá os seguintes benefícios:

- Taxas acadêmicas e administrativas, pagas diretamente pelo Programa à Universidade anfitriã.
- Estipêndio mensal variável, conforme o campus.
- Seguro saúde para o bolsista.
- Passagem aérea internacional de ida e volta entre o Brasil e os EUA, em classe econômica, desde que o bolsista conclua o doutorado dentro do prazo de seis anos.
- Parcela única de Auxílio instalação no valor de US\$ 1.300,00 (um mil e trezentos dólares americanos).

A partir do quarto ano até a conclusão do doutorado, que deve ocorrer até o sexto ano, a Universidade anfitriã assumirá todos os custos relativos às taxas acadêmicas e administrativas, estipêndios mensais de subsistência e seguro saúde do bolsista.

2.3 DURAÇÃO DA BOLSA

Até 6 (seis) anos, condicionada à aprovação do relatório anual de atividades do bolsista.

2.4 REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira e não possuir nacionalidade norte-americana;
- Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;
- Ter diploma de bacharelado ou equivalente, com duração regular mínima de quatro anos;
- Não ter cursado ou estar cursando doutorado ou ter título de doutor em qualquer área do conhecimento;
- Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedido por agência pública federal durante o período de vigência da bolsa pleiteada neste edital, e
- **NOTA ATUALIZADA:** Possuir teste de proficiência TOEFL iBT com **nota mínima de 94 pontos**, ou o teste **IELTS, com nota 7.0**, o teste deve ter sido realizado após 1 de agosto de 2023.

* caso o candidato ainda vá realizar o teste TOEFL ou GRE (este não obrigatório), indicar os códigos TOEFL 7522 e código GRE 4438 (Fulbright Commission in Brazil) no formulário de teste.

3 APLICAÇÃO NAS VAGAS DE DOUTORADO PLENO NOS EUA

3.1 DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIOS

Os documentos deverão ser gerados em formato PDF e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet. Recomenda-se evitar o uso de figuras, de fotografias, de gráficos ou de outros elementos que comprometam o tamanho do arquivo, pois documento que exceda o limite de cinco megabytes não será recebido pelo sistema da CAPES e da Fulbright.

- I – Documento com foto, contendo o número de identidade e do CPF ou, caso o proponente seja estrangeiro, documento com foto e que comprove possuir autorização de residência permanente no Brasil;
- II - Diploma de bacharelado ou equivalente, com duração regular mínima de 4 (quatro) anos;
- III – Histórico escolar original em português do bacharelado ou equivalente;
- IV - Currículo resumido em inglês, com no máximo 4 (quatro) páginas;
- V - Currículo Lattes, extraído da plataforma <http://lattes.cnpq.br>;
- VI - Identificador de cadastro na plataforma ORCID;
- VII - Statement of Purpose: em inglês e seguindo a instruções do Anexo III deste Edital;
- VIII - Study Plan: em inglês e seguindo as instruções do Anexo III deste edital, em até dez páginas sem bibliografia;
- IX - Bibliografia do Study Plan;
- X - Formulário de dados de contato para cartas de recomendação, Anexo VI deste Edital, com dados de 3 (três) indivíduos, que tenham vínculo empregatício como docente ou pesquisador de instituição de ensino superior ou de pesquisa. Estes indivíduos emitirão três cartas (Anexo IV), em língua inglesa, a serem enviadas pelos próprios emitentes à CAPES. Para uma recomendação imparcial, o conteúdo das cartas será confidencial e não poderá ser divulgado pelo emitente ao candidato;
- XI - Indicação de até 3 (três) universidades de interesse, com as justificativas fundamentadas sobre a adequação das condições acadêmicas e de pesquisa locais, para o desenvolvimento do doutorado proposto;
- XII - Comprovante (Score Report) com pontuação do teste de proficiência em língua inglesa, conforme item 6 deste Edital;
- XIII - Certificado com pontuação do teste GRE ou o teste GMATA, a depender da área em que está concorrendo o candidato na forma do item 9.6.1, III;

Caso o candidato tenha concluído ou esteja cursando mestrado será obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- I - Histórico(s) acadêmicos(s) do mestrado, original em português, atualizado até a data de inscrição;
- II - Diploma de mestrado, se houver ou carta da coordenação do PPG com a previsão de conclusão de mestrado.

3.2 INSCRIÇÃO

A candidatura deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior; e:

- I – ser apresentada à CAPES, exclusivamente, pela internet, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, mediante o preenchimento do formulário de inscrição online em inglês, que estará disponível no endereço: <https://inscricao.capes.gov.br/>.
- II - apresentar documentação e informações nas formas pedidas no Edital

3.3 QUANTIDADE DE VAGAS

GRANDE ÁREA	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	4
ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	6

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em 5 (cinco) etapas: análise técnica; análise de mérito; priorização; entrevista dos candidatos; processo seletivo nos EUA e identificação da universidade.

- a) A análise técnica consistirá na verificação, por equipe técnica da CAPES e da Fulbright, dos seguintes elementos:
 - I - preenchimento integral e correto do formulário eletrônico de inscrição;
 - II - fornecimento da documentação e informações obrigatórias para a proposta; e
 - III - atendimento aos requisitos de candidatura do Edital.

- b) A análise de mérito consistirá em uma etapa de suporte à etapa de priorização, na qual a consultoria ad hoc apreciará cada proposta individualmente, atribuindo um parecer recomendando ou não recomendando o projeto, conforme os critérios estabelecidos abaixo:
 - I - formação acadêmica;
 - II - avaliação do currículo;
 - III - avaliação do Statement of Purpose; e
 - IV - avaliação do Study Plan, Bibliografia e das universidades escolhidas pelo candidato

- c) A priorização das propostas consiste na análise comparativa das propostas entre si, visando identificar aquelas de maior mérito científico e acadêmico e que melhor atendam aos objetivos do Programa, observadas as políticas do Governo Federal em matéria de educação superior, ciência, tecnologia, inovação, e cooperação acadêmica internacional, resultando na atribuição de Notas de priorização, entre 0 (zero) e 100 (cem).

A priorização levará em conta:

 - I - originalidade da proposta apresentada;
 - II - grau de desenvolvimento da área de conhecimento da proposta no Brasil;
 - III - produção científica do candidato; e
 - IV - inovação tecnológica apresentada na proposta

- d) A Etapa de Entrevista será conduzida pela Comissão Fulbright e realizada por banca de consultores ad hoc, precipuamente via videoconferência, que analisarão comparativamente o grau de excelência da candidatura, atribuindo uma note entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. O propósito da entrevista é avaliar comparativamente o candidato em relação aos demais quanto à sua capacidade de justificar sua candidatura, pertinência e defesa da realização do projeto nos EUA, capacidade de execução e conclusão do doutorado e adaptação a novas circunstâncias. O candidato poderá ser questionado quanto a todos os documentos ou informações enviados em sua inscrição, incluindo o Statement of Purpose, o Study Plan, o histórico acadêmico, além de outros tópicos que os consultores julgarem necessários. A data da realização será comunicada ao candidato por meio do correio eletrônico informado na inscrição, no mínimo dez dias antes da realização da entrevista.

- e) Para participar do processo seletivo nas universidades dos EUA, os até 10 (dez) candidatos pré-selecionados, sob orientação da Comissão Fulbright, deverão:
 - I - preencher, até 20 de setembro de 2024, o formulário eletrônico da Comissão Fulbright, incluindo cópias eletrônicas dos documentos a serem solicitados.
 - II - enviar, até 20 de setembro de 2024, para a Comissão Fulbright cópia do diploma e histórico escolar do bacharelado e mestrado (se houver), incluindo os originais da tradução juramentada ou certificada da documentação (orientações posteriores serão dadas aos selecionados).
 - III - realizar, até 20 de setembro de 2024, o teste do GRE ou de qualquer outro teste especializado necessário para concorrer a vaga em programa de doutorado nos EUA, como GRE - Subject test, ou GMAT (orientações posteriores serão dadas aos selecionados pela Fulbright).